



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000

ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 044/95 DE 09.03.95

"Concede Diploma de Honra ao Mérito, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Manhumirim aprova e seu presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido diploma de Honra ao Mérito a todos os membros do Conselho Municipal de Saúde de Manhumirim, por prestar, sem remuneração, relevantes serviços públicos ao Município.

Parágrafo Único - Os diplomas de honra ao mérito serão concedidos a todos os membros do Conselho, desde a sua fundação, que tenham comparecido aos trabalhos do Plenário do Conselho, nos termos do Regimento Interno da entidade; deverá a Mesa-diretora, através do Sr. Presidente, oficiar ao Presidente daquela entidade para informar nome completo e dados pessoais de todos os membros que atendem os requisitos desta resolução para que sejam providenciadas os registros nos anais desta Casa e preenchidos os referidos diplomas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dps/Câmara Municipal em 09 de Março de 1995

Jairo Dutra de Carvalho
Jairo Dutra de Carvalho

- Presidente -

João Sanches Ferreira
1º - Secretário -